



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 12 – 2024 – COMDI – Reunião Ordinária de 19 de novembro de 2024.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Elisabete da Silva Dias, Elayne Cristina Sarmento, Claudinéia da Rosa Ferla, Karla Alessandra Cidral, Marilda Costa. **Sociedade Civil:** Maria das Graças Machado Cossia, Raquel Carvalho Araujo, Carin Aguiar, Jurandir Correa, Doris Deggau Fruit, Susana Staats, Letícia Grola Campos, Andressa Caroline de Lucio, Maria Teresinha Devegili, Hermes Brunnquell, Estelita Magalhães, Alcenira Winter. **Ausências Justificadas:** Andressa Flores Dornelles, Mirele Aparecida Muniz Pereira, Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, José Emídio de Barros, Gilson Perozin, Kétuly Luana de Souza Gomes, Aparecida Souza Braz, Tainara Frantz. A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, com a aprovação da pauta e posteriormente a aprovação da Ata 11 da reunião anterior do COMDI. Aprovação com unanimidade. Após a Presidente tomou a palavra e iniciou os informes: 2.1 Moção 670/2024 e Ofício 1289/2024, 2.2 Ofício Circular nº 003/2024/AS/DIDH/CEI. Foi realizada a leitura da moção e validado o teor do conteúdo pelos conselheiros, ressaltando a importância da qualidade nos vínculos afetivos dos familiares com a pessoa idosa e dos serviços prestados. Informado sobre o edital de abertura para inscrição de experiências exitosas no atendimento da pessoa idosa, para serem encaminhadas ao Conselho Estadual. Também repassado o relatório sobre a participação no Evento em São Paulo pelas conselheiras: Elisabete, Doris e Elayne, entre os assuntos de relevância: o incentivo para o envelhecimento ativo em todos os aspectos; ILPI's diferenciadas com integração de crianças e jovens no convívio; Centro de convivência, onde a pessoa idosa passa o dia realizando diversas atividades; economia prateada - onde se têm produtos desenvolvidos especialmente para pessoas idosas; respeito a cultura indígena, afro e LGBT +. Após os informes da mesa diretora, passou-se



para o momento das Comissões: **1. Orçamentária e Legislação:** A Coordenadora informa sobre os valores disponíveis no fundo municipal da pessoa idosa, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas. **2. Normas, Registros e Denúncias:** A Coordenadora informa as denúncias recebidas pelos órgãos (disque 100, delegacia) e encaminhamentos realizados pela Comissão. **3. Políticas Públicas:** A coordenadora informa sobre visitas realizadas nas ILPI's, direcionadas para as que encontram-se sem a documentação de regularidade, para levantamento de necessidades e possível suporte do COMDI. **4. Divulgação e Marketing:** A coordenadora apresenta a lei de criação da semana da pessoa idosa e realiza uma proposta para a organização deste evento para 2025, a ser avaliado pelos conselheiros e votado na próxima reunião. **5. Comissão Editorial:** A comissão está realizando o documento sobre a chancela, também informa que foi realizada uma oficina para as repartições governamentais no dia 07/11, visando incentivar e informar sobre a realização de projetos, também será realizada quando da abertura do edital na modalidade Chancela. Após encerramento dos pareceres das Comissões, repassado a palavra à Sra. Luciana, Gerente da Atenção Básica da Secretaria de Assistência Social – SAS – que informou sobre o funcionamento e disposição dos CRAS no território de Joinville. Após a apresentação, a Presidente questiona se alguém quer usar da palavra livre, sem mais, encerrando a plenária. Sem mais a tratar, eu, Claudineia da Rosa Ferla, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente
 ELISABETE DA SILVA DIAS
Data: 07/01/2025 16:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa